





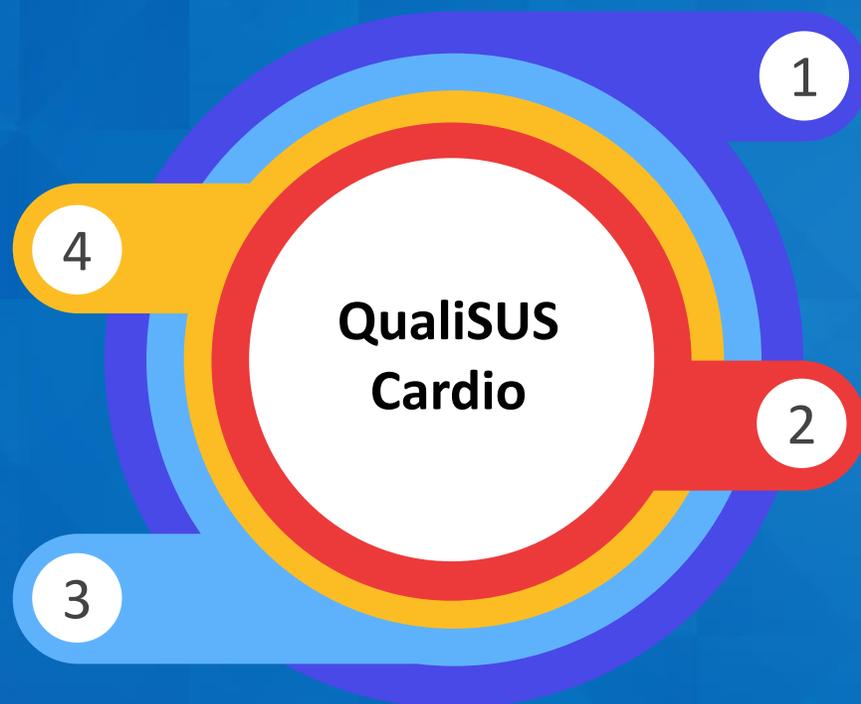
---

# Programa QualiSUS Cardio

---

Brasília/DF, 28 de abril de 2022

# Qualificação – Alta complexidade cardiovascular



1 – Realinhamento de valores – OPME em assistência cardiovascular

2 – Realinhamento de valores – procedimentos cirúrgicos e intervencionistas selecionados

3 – Programa de Fortalecimento da Qualidade na Assistência Cardiovascular – [QualiSUS Cardio](#)

4 – Monitoramento e avaliação

# Portaria GM/MS 3.693/2021



- ✓ Revisão dos valores pagos pelo componente federal do SUS para as OPME em assistência cardiovascular

## Motivação

- inflação acumulada oriunda das flutuações cambiais maximizadas pela pandemia
- oscilações nos preços resultantes de causas multifatoriais, como a redução quase sempre verificada nos preços de produtos para a saúde anos após o seu lançamento no mercado

Racionalmente e moralmente justificáveis os reajustes em nome da eficiência e sustentabilidade do Sistema

## Metodologia

- Seleção dos procedimentos e levantamento dos valores pagos pelo componente federal do SUS
- pesquisa de preços para a definição dos novos valores (conforme IN – Min. Economia)
- Cálculo do impacto orçamentário da medida conforme histórico de produção por gestão em saúde

## Resultados

- 58 OPME avaliadas:
  - 08 com valores mantidos
  - 12 com valores reduzidos
  - 38 com valores majorados
- otimização de recursos na ordem de R\$ 292.653.490,61, com efeitos financeiros previstos para a partir do lançamento do QualiSUS Cardio

# Proposições



- ❖ Reconhecendo a relevância das DCV, a efetividade dos procedimentos cirúrgicos e intervencionistas e a importância da manutenção na alta complexidade cardiovascular dos valores otimizados por meio da Portaria GM/MS nº 3.693/2021, o MS reaplicará o montante:
  1. No reajuste dos valores de procedimentos cirúrgicos, intervencionistas e OPME selecionados
  2. Mediante o monitoramento e avaliação de critérios que representem o desempenho e a qualidade assistencial dos serviços de cirurgia CV e hemodinâmica

Avanço no formato de financiamento da atenção especializada no SUS, incorporando o desempenho como critério fundamental para o repasse adicional

# Revisão de valores de procedimentos selecionados



- ❖ Eixos – 5 grupos de procedimentos (aproximadamente R\$ 263 milhões):

## Eletrofisiologia

Procedimentos da forma de organização 04.06.05

Base: estudo econômico com base em compras públicas + índices inflacionários acumulados – IPCA

## Conjunto para CEC

Conjuntos adulto, pediátrico e neonatal

Base: índices inflacionários acumulados – IPCA

## Serviços profissionais (SP) de procedimentos selecionados

Cirurgia cardiovascular (04.06.01) e hemodinâmica (04.06.03)

Base: índices inflacionários acumulados – IPCA

# Revisão de valores de procedimentos selecionados



- ❖ Eixos – 5 grupos de procedimentos (aproximadamente R\$ 263 milhões):

## Procedimentos diagnósticos

Ecocardiograma transtorácico e cateterismo cardíaco

Base: índices inflacionários acumulados – IPCA

## Cirurgia vascular

Procedimentos selecionados das formas de organização 04.06.01 e 04.06.02

Base: índices inflacionários acumulados – IPCA

# Programa QualiSUS Cardio



O **Programa QualiSUS Cardio** classifica os estabelecimentos de saúde no âmbito da alta complexidade cardiovascular em *níveis de desempenho* a partir da avaliação de critérios relativos ao **volume de produção**, à **complexidade** e à **qualidade** da assistência ofertada e estabelece incrementos sobre os valores de procedimentos cirúrgicos do aparelho circulatório em conformidade com o desempenho aferido

*Objetivo do Programa:* aprimoramento da qualidade assistencial na alta complexidade cardiovascular mediante a avaliação continuada do desempenho

*Escopo do Programa:* qualificados para adesão os estabelecimentos de saúde habilitados com o Serviço de Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista (código 08.03) desde jan-2018 e com produção aprovada no SIH/SUS nos anos de 2018 e 2019 para pelo menos um dos procedimentos estratégicos

# Programa QualiSUS Cardio



Os critérios para a classificação dos estabelecimentos de saúde são os seguintes:

I – Volume de produção frente ao parâmetro mínimo;

II – Tempo médio de permanência;

III – Taxa de mortalidade operatória;

IV – Taxa de reinternação em até 30 (trinta) dias; e

V – Percentual de cirurgias estratégicas frente ao total de cirurgias cardíacas.

Rol de cirurgias estratégicas da 1ª fase do Programa sob os quais incidirão os incrementos:

0406010803	PLÁSTICA VALVAR
0406010811	PLÁSTICA VALVAR C/ REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA
0406010820	PLÁSTICA VALVAR E/OU TROCA VALVAR MÚLTIPLA
0406010927	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACÓRPOREA
0406010935	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA C/ USO DE EXTRACÓRPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)
0406010943	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA S/ USO DE EXTRACÓRPOREA
0406010951	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA S/ USO DE EXTRACÓRPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)

# Programa QualiSUS Cardio



A classificação de cada estabelecimento de saúde é dada por meio da verificação do cumprimento do parâmetro mínimo de produção e da comparação do desempenho individual com o desempenho da Unidade da Federação em que se localiza ou com o desempenho nacional, caso seja o único no território estadual

O desempenho é aferido por meio do Indicador Combinado de Assistência Cardiovascular (IC-Cardio) hospitalar, estadual e nacional, calculado da seguinte forma:

$$\frac{(\text{tempo médio de permanência}) \times (\text{taxa de mortalidade operatória}) \times (\text{taxa de reinternação em até 30 dias})}{(\text{percentual de cirurgias estratégicas})}$$

# Programa QualiSUS Cardio



Os incrementos serão dados sobre os procedimentos de acordo com o nível de desempenho de cada hospital, a partir da avaliação combinada dos seguintes critérios:

## Componente fixo

Volume de produção compatível com parâmetro mínimo:

- Habilitação 0803: 180 atos operatórios de AC
- Caso habilitação 0803 + 0804: 240 atos operatórios de AC



Tempo médio de permanência ↑↓

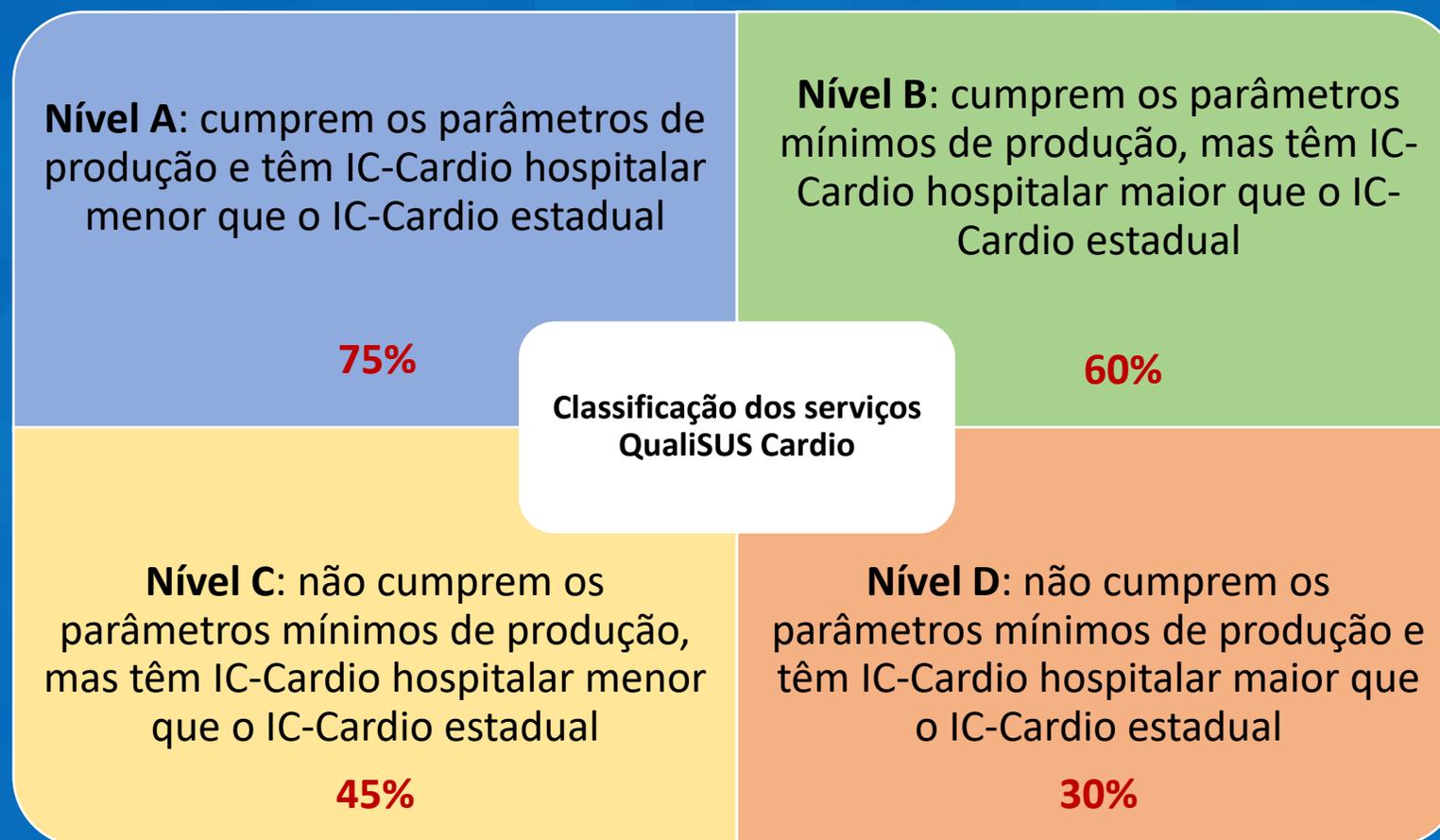
Taxa de mortalidade operatória ↑↓

Taxa de readmissão não programada ↑↓

% de procedimentos mais complexos ↑↑

**Componente variável**

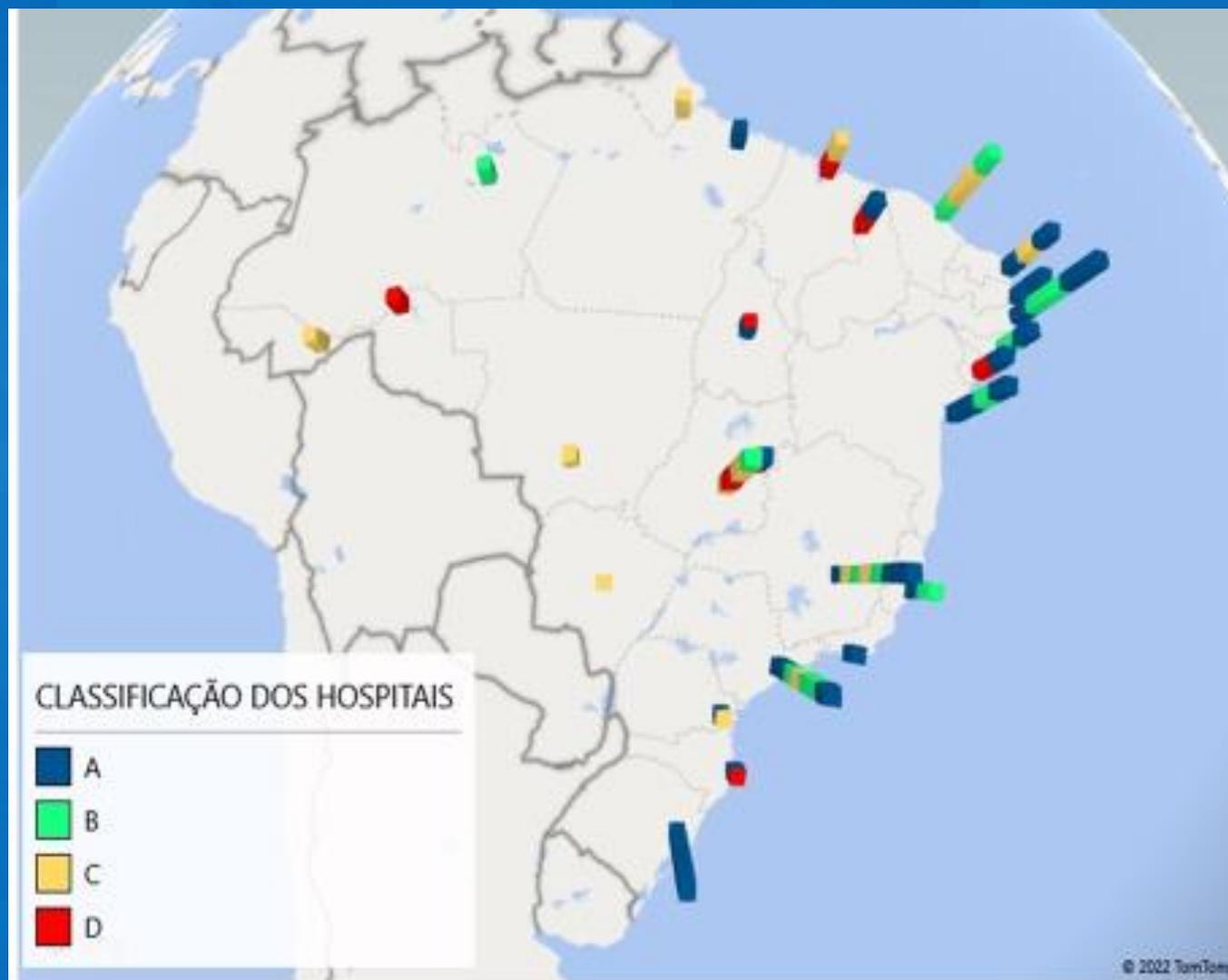
# Programa QualiSUS Cardio



# Programa QualiSUS Cardio



- **Nível A – 56 Estabelecimentos**
- **Nível B – 37 Estabelecimentos**
- **Nível C – 90 Estabelecimentos**
- **Nível D – 33 Estabelecimentos**



# Programa QualiSUS Cardio



- ❖ Os recursos orçamentários para o financiamento do Programa são estimados em até R\$ 200 milhões via Fundo de Ações Estratégicas e Compensações – FAEC
- ❖ A adesão ao Programa dar-se-á via processo simplificado de habilitação no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde – SAIPS
- ❖ A classificação por níveis de desempenho será atualizada a cada dois anos e, em um ano caso seja solicitado pelo gestor
- ❖ O RNI tornar-se-á de preenchimento compulsório para a manutenção da adesão ao Programa nos próximos anos

Coordenação-Geral de Atenção Especializada  
Departamento de Atenção Especializada e Temática  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Ministério da Saúde

[cgae@saude.gov.br](mailto:cgae@saude.gov.br)

MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

[gov.br/saude](http://gov.br/saude)

[f](#) [@](#) [t](#) [v](#) minsaude